

# INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011873 - CINTIA DA COSTA SILVA		Período: 07/2020	
Cargo: 0027 - ASSESSOR ADMINISTRATIVO II		Matrícula: 0000011873	CTPS: 0096919 / 00117
Depto.: 000044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS		Admissão: 09/01/2018	CPF: 039.709.466-38
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	31,00	1.975,00	
0510 - Arredondamento		0,65	
0094 - Vale Transporte			59,25
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,33
0520 - Desconto INSS	9,00		162,07
		<b>Total: 1.975,65</b>	<b>Total: 221,65</b>
TC-015/2017		<b>Valor Líquido 1.754,00</b>	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>06/08/2020</u> Assinatura: <u>[Assinatura]</u>			
<b>Salário Base</b>	<b>Sal. Contr. INSS</b>	<b>Base Cál. FGTS</b>	<b>FGTS do Mês</b>
1.975,00	1.975,00	1.975,00	158,00
			<b>Base Cál. IRRF</b>
			1.244,16
			<b>Faixa IRRF</b>

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
ENTREGUE

*de 08/20*  
*[Assinatura]*  
*MG 10.559511*

*062*  
INST. ESPIRITA  
LAR MARCOS

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 011873 - CINTIA DA COSTA SILVA  
 Cargo : 0027 - ASSESSOR ADMINISTRATIVO II  
 Data Admissão : 09/01/2018 Matrícula : 0000011873  
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00  
 Período : 01/07/2020 a 31/07/2020  
 Departamento : 000044 PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZAD.  
 Centro de Custo : 000044 - PROG. DE ACOES SOCIAIS DESCENTRALIZADAS

17.359.415/0001-59  
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS  
 Rua CARLOS P CHAGAS 170  
 RESSACA - 32113460  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quarta-Feira	08:01	12:00	13:00	17:01	<i>Cch</i>
02 - Quinta-Feira	8:02	12:00	13:01	17:01	<i>Cch</i>
03 - Sexta-Feira	8:01	12:01	13:01	17:02	<i>Cch</i>
04 - Sábado	-	-	-	-	-
05 - Domingo	-	-	-	-	-
06 - Segunda-Feira	8:01	12:00	13:01	17:01	<i>Cch</i>
07 - Terça-Feira	8:00	12:00	13:02	17:02	<i>Cch</i>
08 - Quarta-Feira	8:01	12:00	13:01	17:01	<i>Cch</i>
09 - Quinta-Feira	8:02	12:00	13:01	17:01	<i>Cch</i>
10 - Sexta-Feira	8:01	12:00	13:01	17:01	<i>Cch</i>
11 - Sábado	-	-	-	-	-
12 - Domingo	-	-	-	-	-
13 - Segunda-Feira	8:01	12:00	13:01	17:01	<i>Cch</i>
14 - Terça-Feira	8:02	12:00	13:05	17:03	<i>Cch</i>
15 - Quarta-Feira	8:01	12:00	13:01	17:01	<i>Cch</i>
16 - Quinta-Feira	8:01	12:00	13:00	17:02	<i>Cch</i>
17 - Sexta-Feira	8:02	12:00	13:00	17:01	<i>Cch</i>
18 - Sábado	-	-	-	-	-
19 - Domingo	-	-	-	-	-
20 - Segunda-Feira	8:01	12:00	13:01	17:00	<i>Cch</i>
21 - Terça-Feira	8:02	12:00	13:01	17:00	<i>Cch</i>
22 - Quarta-Feira	8:03	12:00	13:02	17:00	<i>Cch</i>
23 - Quinta-Feira	8:01	12:00	13:03	17:00	<i>Cch</i>
24 - Sexta-Feira	8:01	12:00	13:01	17:00	<i>Cch</i>
25 - Sábado	-	-	-	-	-
26 - Domingo	-	-	-	-	-
27 - Segunda-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	<i>Cch</i>
28 - Terça-Feira	8:01	12:00	13:01	17:01	<i>Cch</i>
29 - Quarta-Feira	8:02	12:00	13:01	17:05	<i>Cch</i>
30 - Quinta-Feira	8:01	12:00	13:02	17:03	<i>Cch</i>
31 - Sexta-Feira	8:01	12:00	13:01	17:02	<i>Cch</i>

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

*63*  
 INSTIT. ESPIRITA  
 LAR MARCOS